



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUITE N.º 512 570 046
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9980-334 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 622 740
SITE www.cm-madalena.com
E-MAIL: cm1@cm-madalena.com

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais
Delegação da A.L.R.A.
Rua José M. Raposo Amaral, 46/50

9500 - 078 PONTA DELGADA

V/N.º: V/Data: N.º: 1931 Data: 05.06.06

ASSUNTO: Parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 18/2005 - Regime Jurídico do Planeamento, Protecção e Segurança das Construções Escolares.

Na sequência da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal da Madalena, do dia 06 de Junho de 2005, vimos pelo presente comunicar, que o executivo deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta supra citada, condicionada a que a transferência de competências previstas seja acompanhada pela fixação anual no Orçamento Geral do Estado das verbas necessárias à execução dessas novas competências, conforme estipula o n.º 3 do artigo 4.º do Capítulo I, da Lei n.º 159/99, 14 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos, *Jorge Manuel Perreira Rodrigues*

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JORGE MANUEL PERREIRA RODRIGUES

JR/SKJ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1976	Proc. N.º 102
Data: 05/06/06	